



ConectAí!

PROTOCOLO DE CUIDADOS

nas atividades em escolas



iris

INSTITUTO
DE REFERÊNCIA
EM INTERNET
E SOCIEDADE

Autoria

Luisa Melo Meslouhi

Wilson Guilherme Dias Pereira

Revisão

Paloma Rocillo

Fernanda dos Santos Rodrigues Silva

Karina Pereira dos Santos

Januária Cristina Alves

Capa

Felipe Duarte

Como referenciar em ABNT:

MELO, Luisa; PEREIRA, Wilson Guilherme Dias. **Protocolo de Cuidados nas Atividades em escolas**. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2025. Disponível em: <https://bit.ly/3XubLSA>. Acesso em: dd mmm aaaa.

Sumário do protocolo

1. Introdução
2. Princípios
3. Registros
4. Construção de combinados coletivos
5. Em caso de violências, o que fazer?

1. Introdução

Cara pessoa leitora, apresentamos aqui o Protocolo de Cuidados a serem seguidos durante as atividades do Conectaí. Este documento é de suma importância para a realização das capacitações, visto que orientará sua conduta na escola e pautará aspectos importantes sobre a sua relação com as pessoas estudantes.

Sabemos que as interações no ambiente escolar são inesperadas, variando segundo as pessoas envolvidas e o contexto em questão. No entanto, nos propomos a elencar princípios importantes que devem orientar as atividades, sugerir combinados com as pessoas estudantes e apresentar medidas cabíveis a situações que podem vir a acontecer, a fim de servir como auxílio à sua atuação.

Recomendamos que você leia o Protocolo antes de cada oficina para manter viva na memória essas propostas. Lembre-se que você é essencial para esse processo de troca-aprendizagem e que sua conduta e sua boa relação com as pessoas estudantes é de suma importância. Estamos com você nessa!

Este protocolo é um documento vivo e em constante melhoria, caso você tenha alguma dúvida ou sugestão de fato/caso que ocorreu/pode ocorrer durante uma atividade e que não está previsto neste documento, não hesite em nos contatar a partir do e-mail: wilsonguilherme@irisbh.com.br

2. Princípios

O Conectaí envolve uma série de princípios que orientam suas atividades, desde a idealização até a execução. Trata-se de valores imprescindíveis para a realização de cada uma das fases do projeto. Abaixo, explicamos cada um deles:

I. Pedagogia da Participação

A perspectiva pedagógica que orienta o olhar de todas as pessoas participantes do Conectaí é a Pedagogia da Participação. Dando centralidade às obras “Pedagogia do Oprimido”, de Paulo Freire (1968) e “Ensinando a Transgredir”, de Bell Hooks (1994), compreendemos a educação como um processo de troca constante, em que na mesma medida que impactamos o outro, somos também impactados. Portanto, as ações que se baseiam no Conectaí precisam tomar como ponto de partida a pessoa participante, seu contexto e especificidades de diversidade, para, a partir deste sujeito, promover a transformação da realidade, que só ocorrerá com sua participação.

II. Educação Entre pares

A proposta de educação entre pares orienta todas as atividades educativas do Conectaí e é o principal diferencial do projeto. Segundo essa perspectiva, propomos que o processo de ensino e aprendizagem deve ser protagonizado pelas próprias pessoas estudantes, que co-constroem uma educação para e por elas.

Entendemos que as pessoas estudantes têm seus próprios conhecimentos, linguagens e bagagens culturais, e podem, com maior facilidade, dialogar com colegas e outras pessoas de suas comunidades sobre sua própria realidade, dando sentido concreto ao aprendizado.

Nossa intenção, portanto, é a de que professores e extensionistas universitários sejam auxiliares no processo de mediação das interações entre as pessoas estudantes, deixando que o conhecimento circule em relações de igualdade, de afeto e de parceria entre elas. De modo prático, sugerimos que as pessoas estudantes sejam inseridas no contexto da facilitação das atividades, desde o planejamento até a execução.

III. Autonomia

A autonomia é um princípio central para as oficinas do Conectaí e encorajamos que ela seja desenvolvida tanto pelas pessoas estudantes quanto por você. Partimos do entendimento de que todas as pessoas têm coisas a agregar a esse momento. A curiosidade e a criatividade são essenciais ao processo de aprendizagem.

Em oposição a uma “educação bancária” tradicional, incentivamos que as pessoas estudantes sejam instigadas a refletir sobre os assuntos trabalhados, buscar informações, questionar e dialogar. Salientamos que não somos pessoas detentoras do conhecimento, que será “depositado” nas pessoas adolescentes, mas sim agentes que mediarão o processo de criação e desenvolvimento desse saber.

Além disso, recomendamos que você faça parte ativa desse processo, estimulando sua atenção e criatividade ao longo de toda a sua atuação. Adaptações nos módulos são bem-vindas, bem como proposição de novas atividades, realização de leituras

complementares para seu preparo, e diálogos necessários/oportunos com as pessoas estudantes ou com o restante da comunidade escolar. Lembramos que a rede do Conectaí está aqui para te auxiliar e que você tem autonomia para propor novas criações e tomar decisões, desde que sejam comunicadas com a equipe.

O Conectaí busca impactar a trajetória das pessoas estudantes para além do momento dos encontros em sala de aula, que são ações mais pontuais. O propósito maior das ações do projeto consiste em favorecer as condições para que, na vida cotidiana e de forma autônoma, as pessoas utilizem a internet de forma consciente, crítica, questionadora, responsável e respeitosa consigo mesmas e com as outras pessoas.

IV. Diversidade e Combate à violência

Reiteramos que a diversidade é um valor fundamental para o projeto. A pluralidade de opiniões, vivências e identidades é extremamente enriquecedora à construção de conhecimento e, por isso, deve ser respeitada e encorajada. Nos comprometemos enfaticamente com o respeito aos Direitos Humanos, e, por isso, qualquer tipo de segregação ou violência com base em classe social, gênero, orientação sexual, raça/etnia, idade, deficiência ou qualquer outro marcador social é intolerável.

Esperamos que todas as relações que pautam esse projeto, sejam elas entre pessoas estudantes, pessoas embaixadoras, extensionistas, profissionais da educação ou equipe do IRIS, respeitem impreterivelmente esse princípio. Caso não ocorra, apresentamos na sessão **“Em caso de violências, o que fazer?”** algumas medidas cabíveis.

3. Registros

Um produto interessante das capacitações é o registro dos encontros: trata-se de um elemento importante para a construção da memória coletiva sobre esses momentos e aprendizados, bem como uma forma de compartilhar a iniciativa, inspirando sua multiplicação.

Os formatos dos registros podem ser múltiplos, a depender dos interesses dos envolvidos. Algumas sugestões são a realização de fotos e vídeos, a produção de diários de bordo, a escrita de depoimentos ou a produção de portfólios com os trabalhos realizados pelas pessoas estudantes. A criatividade, nesse momento, é extremamente incentivada.

Pedimos atenção, no entanto, à necessidade de responsabilidade no que tange à realização de registros: o uso da imagem, voz ou nome das pessoas envolvidas deve ocorrer apenas com o consentimento delas. Lembre-se de informar a todos sobre suas intenções com os registros e, antes de realizá-los, certificar-se de que tem autorização para isso.

Além disso, reiteramos que o cuidado com pessoas menores de idade deve ser ainda maior: a fim de garantir a segurança desses indivíduos e evitar complicações jurídicas, o IRIS não recomenda a realização de fotos e vídeos em que apareçam os rostos de crianças e adolescentes. Caso você opte por formas de registro que envolvam a imagem dessas pessoas, sugerimos que as fotos e os vídeos sejam feitos em ângulos que captem os participantes de costas ou apenas fragmentos de suas imagens, como takes das mãos. Em caso de dúvidas, não hesite em entrar em contato com o IRIS.

4. Construção de combinados coletivos

Os combinados são essenciais para promover o bom andamento das oficinas e uma relação respeitosa nesse ambiente, seja entre as pessoas estudantes, seja entre você e a turma. A construção coletiva é uma forma de equalizar essa relação e de fazer com que os combinados sejam viáveis e façam sentido para todas as pessoas.

O momento da criação dos combinados deve ocorrer no primeiro dia de oficina e seus princípios devem ser lembrados no começo de cada dia, a fim de mantê-los como base para a conduta de todas as pessoas envolvidas, em todas as situações.

Antes de propor a criação conjunta à turma, sugerimos conversar com as pessoas estudantes sobre a importância dos combinados e sobre a necessidade da colaboração para que as oficinas fluam bem. Relembre que todas as pessoas envolvidas têm suas expectativas em relação às atividades, sentimentos individuais e direito ao respeito, por isso, construirão juntas as regras que guiarão suas relações.

Sobre a criação dos combinados, **sugerimos que faça um momento dinâmico:**

Materiais necessários: caneta para escrever no quadro, lápis, borracha e cartolina

a) Com uma caneta em mãos, explique às pessoas estudantes que você fará algumas perguntas e que todas podem respondê-las. Caso as respostas não surjam de imediato, dê as suas próprias contribuições ou vá fazendo perguntas instigando a participação. Anote palavras-chave das respostas no quadro;

b) Pergunte às pessoas participantes como elas esperam que sejam as atividades (se elas esperam participar, fazer perguntas, compartilhar experiências, etc);

c) Pergunte também como elas esperam que seja o ambiente das oficinas (se elas esperam que seja um ambiente acolhedor, organizado, sério, divertido, etc);

d) Pergunte às pessoas participantes como elas gostariam de ser tratadas e quais comportamentos elas não toleram (se gostam de ser tratadas por um apelido, se não gostam de ser interrompidas, etc);

e) Por fim, leia as palavras anotadas por você no quadro e diga à turma que, com base nelas, deverão criar juntos alguns combinados;

f) No topo da cartolina, escreva “Combinados da Turma - Conecta!”. Passe a cartolina, o lápis e a borracha para alguma pessoa estudante. Com a ajuda do restante da turma, elaborem o primeiro combinado. A pessoa que está com a cartolina em mãos deverá escrevê-lo. Em seguida, ela passará a cartolina para outra pessoa, para que ela escreva o novo combinado, e assim sucessivamente, até que tenham criado uma quantidade suficiente de combinados, abarcando todas as situações e atitudes que merecem atenção e cuidado. Sugerimos que elaborem cerca de 10 combinados;

A seguir, **listamos alguns combinados** que consideramos importantes. Você pode se inspirar neles para fazer propostas à turma:

- 1.** Todo mundo tem sua vez para falar;
- 2.** Falar sobre si e não sobre o outro;
- 3.** Não existe pergunta ruim;
- 4.** Respeitar a si, e respeitar o espaço do/a outra;
- 5.** O que conversamos aqui fica aqui, a menos que sejam práticas que exponham a risco a vida e/ou a saúde de alguém;
- 6.** Pausas hidráulicas (beber água) e des-hidráulicas (ir ao banheiro) são ok, só precisa comunicar;
- 7.** Ouvir antes de falar e perguntar antes de acusar;
- 8.** Você também tem conhecimentos sobre o mundo e pode compartilhar com outras pessoas;
- 9.** Se algo te incomodar, pode falar com a gente! Estamos aqui para construir juntas um espaço legal;
- 10.** Valorização da diversidade e não tolerância diante de qualquer tipo de violência;
- 11.** Respeito ao tempo coletivo, especialmente nas pausas de intervalo, no início e no fim das atividades;
- 12.** A privacidade é um princípio, por isso informações pessoais da equipe e/ou dos participantes podem não ser fornecidas.

Considerando que as relações são dinâmicas e atravessadas por muitos fatores, sugerimos que os combinados coletivos sejam lembrados, lidos coletivamente e modificados com acréscimos, sempre que for necessário, ao longo dos encontros.

5. Em caso de violências, o que fazer?

Como mencionamos anteriormente, os acontecimentos ocorridos nas oficinas são imprevisíveis. No entanto, procuramos elencar situações que possam vir a acontecer, sinalizando as condutas a serem tomadas por você em cada uma delas.

I. Violência de gênero e/ou assédio

A violência de gênero consiste em manifestações contra a integridade física, psicológica e moral de outra pessoa em função de sua identidade como mulher, pessoa não binária ou pessoa LGBT. Esse tipo de violência baseia-se na falsa crença de que mulheres e quaisquer pessoas que não sigam os padrões masculinos e heterossexuais são inferiores.

Baseado no gênero, o assédio é todo comportamento de natureza sexual que gera constrangimento e não respeita o “Não” de uma pessoa. O assédio pode se dar por meio de palavras, gestos ou toques não consentidos. Ou seja, o que caracteriza uma situação como assédio é a ausência de respeito ao consentimento da pessoa.

Em caso de violência de gênero, incluindo a LGBTfobia, e/ou assédio direcionado a você ou a qualquer pessoa participante da oficina, praticada por pessoas estudantes ou por docentes, orientamos que relate o caso à direção/coordenação pedagógica da escola e à equipe do IRIS.

Caso a violência tenha sido direcionada a outra pessoa, sugerimos que você converse e oriente diretamente a pessoa que a praticou. É importante que a pessoa responsável por tal atitude tenha ciência da inadequação da sua prática e das possíveis consequências disso. Mas, se a violência tiver sido direcionada a você, tente manter a calma, perceba seus sentimentos diante da situação, procure ajuda com as pessoas indicadas e, se avaliar que seja possível e caso se sinta confortável, converse com a pessoa que praticou o comportamento inadequado ou a violência. Especialmente caso a pessoa praticante seja estudante, lembre os combinados, e deixe nítido seu papel na atividade e os limites de sua relação.

Caso a violência de gênero e/ou assédio tenha sido praticada pela equipe de professores e extensionistas, recomendamos que entre em contato com a equipe do IRIS para relatar o ocorrido.

Além disso, caso a violência sexual direcionada a você ou a qualquer pessoa aluna seja praticada por um/a educador/a ou qualquer outra pessoa da coordenação pedagógica da escola, orientamos que faça contato com nossa equipe imediatamente, e caso se sinta confortável registre uma denúncia na Ouvidoria do Estado de Minas Gerais: <https://ouvidoriageral.mg.gov.br/canais-atendimento> e na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais: <https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria>.

Se a violência tiver sido praticada por alguém do IRIS, recomendamos que entre em contato a partir do e-mail anabarbara@irisbh.com.br para fazer a denúncia, que poderá ser anônima, desde que solicitado no corpo do e-mail. O e-mail será direcionado para uma das diretoras do IRIS, que não está envolvida diretamente no projeto e possui o compromisso e a responsabilidade de averiguar a comunicação recebida por e-mail e tomar as melhores decisões que atendam às demandas da pessoa vítima.

Destacamos que, caso o assédio ocorra durante a oficina e você não se sinta confortável em continuá-la, comunique à turma que você precisará suspender a atividade, e em seguida entre em contato com nossa equipe para acolhimento e encaminhamento dos próximos passos.

Em qualquer uma das hipóteses, caso a violência seja reiterada, registre tudo da forma que for possível, seja em áudio, vídeo ou texto para a sua segurança e para uma futura denúncia. Estamos aqui para te apoiar.

II. Violência racial

O racismo se manifesta em diferentes formas de discriminação negativa contra pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas em função da cor da pele, do tipo de cabelo, dos traços do rosto, do vínculo com religiões de matriz africana, entre outros aspectos. Baseada na falsa crença de superioridade entre raças, a violência racial pode se dar: por meio do tratamento desigual de alguma instituição e das pessoas que nela trabalham, por meio de comentários ou xingamentos em qualquer ambiente, por meio de piadas e brincadeiras que ferem a dignidade e causam marcas emocionais e psicológicas graves, entre outras.

Em caso de racismo ou injúria racial direcionado a você ou a qualquer pessoa participante da oficina, praticada por pessoas estudantes ou por docentes, orientamos que relate o caso à direção/coordenação pedagógica da escola e à equipe do IRIS.

Caso a violência tenha sido direcionada a outra pessoa, sugerimos que você converse e oriente diretamente a pessoa que a praticou. É importante que a pessoa responsável por tal atitude tenha ciência da inadequação da sua prática e das possíveis consequências disso. Mas, se a violência tiver sido direcionada a você, tente manter a calma, perceba seus sentimentos diante da situação, procure ajuda com as pessoas indicadas e, se avaliar que

seja possível e caso se sinta confortável, converse com a pessoa que praticou o comportamento inadequado ou a violência. Aproveite para lembrar à pessoa e à turma, que práticas racistas são crimes no Brasil. Relembre também os combinados das atividades.

Caso a violência tenha sido praticada pela equipe de professores e extensionistas, recomendamos que entre em contato com a equipe do IRIS para relatar o ocorrido.

Além disso, caso a violência sexual direcionada a você ou a qualquer pessoa aluna seja praticada por um/a educador/a ou qualquer outra pessoa da coordenação pedagógica da escola, orientamos que faça contato com nossa equipe imediatamente, e caso se sinta confortável registre uma denúncia na Ouvidoria do Estado de Minas Gerais: <https://ouvidoriageral.mg.gov.br/canais-atendimento> e na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais: <https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria>.

Se a violência tiver sido praticada por alguém do IRIS, orientamos que entre em contato a partir do e-mail anabarbara@irisbh.com.br para fazer a denúncia, que poderá ser anônima, desde que solicitado no corpo do e-mail. O e-mail será direcionado para uma das diretoras do IRIS, que não está envolvida diretamente no projeto e possui o compromisso e a responsabilidade de averiguar a comunicação recebida por e-mail e tomar as melhores decisões que atendam às demandas da pessoa vítima.

Em qualquer uma das hipóteses, caso a violência seja reiterada, registre tudo da forma que for possível, seja em áudio, vídeo ou texto para a sua segurança e para uma futura denúncia. Estamos aqui para te apoiar.

Destacamos que, caso o racismo ocorra durante a oficina e você não se sinta confortável em continuá-la, comunique à turma que você precisará suspender a atividade, e em seguida entre em contato com nossa equipe para acolhimento e encaminhamento dos próximos passos.

Por fim, para denunciar casos de racismo você pode:

- Caso a violência esteja acontecendo: ligar no 190 e solicitar atendimento da Polícia Militar;
- Caso a violência já tenha cessado: fazer a denúncia na unidade mais próxima da Polícia Civil.
- Buscar ajuda e/ou encaminhar a vítima para o [Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian](#) onde poderá contar com apoio especializado.

III. Denúncia e/ou identificação de violências sexuais

Violências sexuais são atos que atentam contra a dignidade sexual de uma pessoa, seja ela moral, psicológica ou física. Ou seja, a prática da violência sexual não ocorre apenas com o

toque. O Estatuto da Criança e do Adolescente responsabiliza toda a sociedade pela proteção dos direitos desse público. Enquanto sujeitos comprometidos com os direitos humanos, temos a responsabilidade de proteger o saudável desenvolvimento sexual de adolescentes envolvidos no projeto.

Em caso da violência sexual direcionada a você ou a qualquer pessoa participante da oficina ser praticada por pessoas estudantes, orientamos que relate o caso à direção/ coordenação pedagógica da escola e à equipe do IRIS.

Caso a violência tenha sido praticada pela equipe de professores e extensionistas, recomendamos que entre em contato com a equipe do IRIS para relatar o ocorrido.

Além disso, caso a violência sexual direcionada a você ou a qualquer pessoa aluna seja praticada por um/a educador/a ou qualquer outra pessoa da coordenação pedagógica da escola, orientamos que faça contato com nossa equipe imediatamente, e caso se sinta confortável registre uma denúncia na Ouvidoria do Estado de Minas Gerais: <https://ouvidoriageral.mg.gov.br/canais-atendimento> e na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais: <https://aplicacao.mpmg.mp.br/ouvidoria/service/ouvidoria>.

Se a violência tiver sido praticada por alguém do IRIS, recomendamos que entre em contato a partir do e-mail anabarbara@irisbh.com.br para fazer a denúncia, que poderá ser anônima, desde que solicitado no corpo do e-mail. O e-mail será direcionado para uma das diretoras do IRIS, que não está envolvida diretamente no projeto e possui o compromisso e a responsabilidade de averiguar a comunicação recebida por e-mail e tomar as melhores decisões que atendam às demandas da pessoa vítima.

Nos casos de violência sexual, seja como vítima, presenciando ou recebendo relatos de alguma situação, não recomendamos que seja estabelecido diálogos com a pessoa agressora, especialmente caso você não se sinta confortável ou caso sua segurança possa ser colocada em risco.

Em qualquer uma das hipóteses, caso a violência seja reiterada, registre tudo da forma que for possível, seja em áudio, vídeo ou texto para a sua segurança e para uma futura denúncia. Estamos aqui para te apoiar.

Por fim, para denunciar casos de violências sexuais você pode também:

- Caso a violência esteja acontecendo: ligar no 190 e solicitar atendimento da Polícia Militar, ou no 180, disque Direitos Humanos;
- Caso a violência já tenha cessado: fazer a denúncia na unidade mais próxima da Polícia Civil.
- Caso envolva crianças/adolescentes você pode acionar o Conselho Tutelar mais próximo.

- Buscar ajuda e/ou encaminhar a vítima para o [Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian](#) onde poderá contar com apoio especializado.

Destacamos que caso você presencie situações de violências ou receba relatos, é seu papel fazer a denúncia. Não se preocupe em conferir a veracidade dos fatos, pois ela será investigada por profissionais habilitados e capacitados para tal. Sua atitude faz diferença para interromper ciclos de violência.

IV. Práticas de bullying, brigas ou intimidações durante a atividade

O bem-estar coletivo e a empatia são princípios fundamentais das nossas atividades. Por isso, a construção de combinados coletivos no início dos encontros é essencial para prevenir práticas de bullying, brigas ou intimidações. Esperamos que, por meio desses combinados, todas as pessoas participantes reconheçam e se comprometam com um ambiente de respeito mútuo.

No entanto, reconhecemos que, mesmo com os combinados, situações de violência verbal, física ou psicológica podem acontecer. Em caso de práticas de bullying, brigas ou intimidações durante a atividade, orientamos que você siga as etapas abaixo:

1. Solicite às pessoas envolvidas que interrompam imediatamente a prática, informando que essa conduta vai contra os combinados estabelecidos coletivamente.
2. Relembre a todas as pessoas participantes os combinados feitos no início da atividade, com atenção especial àqueles que foram desrespeitados.
3. Caso a situação persista, acione uma pessoa educadora, professora, auxiliar de pátio ou alguém da equipe da escola para acompanhar a pessoa estudante que não esteja colaborando com os combinados para fora da atividade.
4. Caso a pessoa estudante seja retirada do espaço — o que deve ocorrer apenas como última alternativa —, converse com o grupo, reforçando a importância de construirmos um espaço seguro, respeitoso e acolhedor para todas as pessoas.
5. Se, após os encaminhamentos, você não se sentir confortável em continuar a atividade, agradeça a participação das pessoas presentes e informe que, por motivos maiores a atividade será encerrada no dia.

Nos casos de bullying, intimidação ou qualquer forma de violência, o seu papel como educador(a) ou mediador(a) é de intervenção e cuidado com as pessoas participantes e com você. Exatamente por isso, aconselhamos que em casos de brigas, não tente uma intervenção direta com suas mãos/corpo, pois você pode tanto se ferir quanto ferir uma pessoa estudante.

Em caso de dúvidas ou se precisar de apoio, busque a equipe de extensionistas de apoio ou o IRIS.

V. Dentre outras...

Outras violências que não estão registradas neste documento podem ocorrer. Assim, para garantir sua segurança, a das pessoas participantes e a ética profissional, indicamos cinco princípios como guia para a sua tomada de decisão:

1º Melhor interesse da pessoa participante: A Convenção dos Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente determinam que o melhor interesse da criança e do adolescente deve sempre ser considerado em uma tomada de decisão que os envolva. Assim, caso ocorra algum tipo de violência que envolva uma criança/adolescente, sua decisão deve levar em conta especialmente a segurança e o bem-estar desses sujeitos.

2º Anti-negligência: O ECA determina que negligência é também um tipo de violência. Portanto, caso você presencie ou receba a denúncia de algum tipo de violência, mesmo que não faça o relato na hora - por zelar pela segurança da criança/adolescente envolvida e a sua -, não deixe de fazer, seja pelos canais que indicamos neste documento seja por outros.

3º Segurança individual e coletiva: sabemos que as violências podem ocorrer de diferentes formas e com diferentes graus de risco. Confiamos que você, melhor do que ninguém, saberá avaliar o nível de segurança, tanto sua quanto das demais pessoas envolvidas, ao decidir por uma intervenção naquele momento.

4º Comunicação aberta e assertiva: atuamos com uma proposta pedagógica de empoderamento e participação. No entanto, estamos socialmente acostumados à chamada pedagogia “bancária”, em que o conhecimento é transmitido de forma unilateral e autoritária. A prática de uma pedagogia mais horizontal pode, inicialmente, não ser compreendida pelas pessoas participantes, que, por não conhecerem outras formas de aprendizagem, podem adotar posturas de disputa por poder. Por isso, suas intervenções devem buscar não reforçar hierarquias, mas sim prezar pela transparência, pela escuta e pela reafirmação dos combinados, reforçando a importância de que sejam seguidos coletivamente.

5º Registro e busca de apoio institucional: situações de violência, mesmo quando aparentemente resolvidas no momento, devem ser registradas e comunicadas às instâncias adequadas. O registro não é apenas uma medida de proteção individual, mas também uma forma de garantir o acompanhamento institucional e coletivo do caso, evitando a repetição da violência e assegurando que medidas educativas, protetivas ou disciplinares possam ser tomadas. Sempre que possível, compartilhe o ocorrido com a equipe do projeto ou

coordenação da escola para que seja possível construir, em conjunto, os melhores encaminhamentos.